



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4570/GR/UFFS/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4615/GR/UFFS/2026](#)

~~Designa membros da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2026 no âmbito do Campus Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2026 no âmbito do Campus Chapecó, constituída pela Portaria nº 4569/GR/UFFS/2026:~~

- ~~I – Douglas Felipe Hoss (Presidente), Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1220733;~~
- ~~II – Luciano Pessoa De Almeida, Engenheiro/Área, Siape 2089737;~~
- ~~III – Gustavo Bloemer, Técnico de laboratório/Área, Siape 2389253;~~
- ~~IV – Ana Paula Praissler, Assistente em Administração, Siape 3392067;~~
- ~~V – Ednilson Luz da Silva, Assistente em Administração, Siape 1341035;~~
- ~~VI – Rodrigo Rodrigues, Técnico de laboratório/Área, Siape 1808020;~~
- ~~VII – Filomena Marafon, Técnico de laboratório/Área, Siape 2056695;~~
- ~~VIII – Allann Crystiann Wagner Fank Andrade, Assistente em Administração, Siape 3365164;~~
- ~~IX – Atila Williams de Sousa Fonseca, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1942670;~~
- ~~X – Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;~~
- ~~XI – Juliana Alves Pereira, Assistente em Administração, Siape 3406710;~~
- ~~XII – Loivo Antonio Lemes, Assistente em Administração, Siape 1779901;~~
- ~~XIII – Jaqueline da Silva Oliveira, Administradora, Siape 1321843;~~
- ~~XIV – Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270.~~

~~Art. 2º Cada membro da comissão fará jus a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.~~

~~Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 11 de maio de 2026 e encerra-se em 10 de junho de 2026.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor